



**PARECER Nº. 07/2024**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.**

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução Nº. 01/2024 – Autoria do Poder Legislativo Municipal.

Exmo. Sr.  
Adão Krekanh Paulista  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Resolução nº. 01/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2028.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

**DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto de Resolução 01/2024 do Poder Legislativo Municipal que trata da **FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.**

PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$8.074,68
VEREADOR	R\$5.767,62

**DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Das prerrogativas que me cabem no artigo acima e seus parágrafos do Projeto de Resolução 01/2024, após análise e estudos em acordo com a Constituição Federal 1988 no Artigo 37, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 29, Inciso III e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 34, Inciso I e Parágrafo II e no Regimento Interno da câmara em seu Artigo 74 e Inciso VI, LRF Nº101/2000.



Do demonstrativo do impacto financeiro e orçamentário, do índice de aumento e valores a crescer, das dotações orçamentárias e suas rubricas, em conformidade com o PPA, LDO e LOA do período corrente e auditado pelo departamento de contabilidade da Câmara Municipal.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "d" e Inciso IV do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 22 de fevereiro de 2024.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**

RELATOR

---

**DO PARECER DA COMISSÃO**

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o projeto em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 22 de fevereiro de 2024.

---

**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**

Presidente

---

**JOÃO MARIA MACHADO**

Secretário

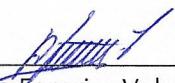


ATA Nº 07/2024

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dez horas e dezoito minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarengi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 01/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2028**. Os quais após discussões e análise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Arcindo Ferreira Valcarengi  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
João Maria Machado  
SECRETARIO

  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Fernandes Dos Santos  
RELATOR